



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30

PORTARIA Nº021/2018. AUGUSTINÓPOLIS-TO, 02 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.,
Srº JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições
legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso
VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que compete privativamente ao
Poder Executivo dispor sobre a organização e o
funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei
Orgânica do Município de Augustinópolis;

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear
os seus atos administrativos em conformidade com a
Constituição Federal e as normas infraconstitucionais;

CONSIDERANDO que a distribuição adequada
dos servidores na circunscrição do Município visa
prestigiar os preceitos estabelecidos no art. 37, caput,
da Constituição Federal, dentre os quais, o princípio da
eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento
de vaga do Cargo de Office Boy, junto a Secretaria
Municipal de Saúde, localizada na sede deste Município;

CONSIDERANDO que o poder de organizar e
reorganizar os serviços públicos, de lotar e relotar
servidores, de criar e extinguir cargos é indesejável da
Administração, pois é inerente à sua própria soberania
interna.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I n° 352 - Centro - CNPJ n° 00.237.206/0001-30


CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, finalidade e eficiência, afetos à Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de cargos e funções em atendimento a Lei n°. 667 de 21 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Município;

R E S O L V E:

Art. 1.º - REMOVER da **Secretaria Municipal de Educação** para a **Secretaria Municipal de Saúde** o Servidor Público Municipal **CÍCERO PEREIRA DE ALCÂNTARA**, Efetivo no Cargo de Office-Boy; Matrícula n° 352, nos termos da Lei N° 662/2017, de 02.10.2017 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Augustinópolis, Estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Augustinópolis.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/04/2018, revogando as disposições em contrário.


JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-